



Câmara Municipal de São José do Barreiro

RUA TENENTE MAGALHÃES, 109

LEI Nº 466 DE 12/12/87

Projeto de Lei nº 233 de 13/11/87

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO, DECRETA:

ARTIGO 1º:- Fica o Executivo autorizado a abrir crédito adicional no setor de Orçamento e Contabilidade, no valor de Cz\$760.000,00 (Setecentos e sessenta mil cruzados), suplementar as dotações constantes da Lei de Meios vigentes, a saber:

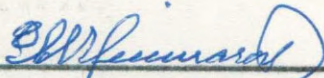
| | |
|--|-----------------|
| 001/ Subsídios de Vereadores..... | Cz\$ 240.000,00 |
| 008/ Representação do Prefeito e Vice-Prefeito..... | Cz\$ 20.000,00 |
| 011/ Materiais de consumo do Gabinete do Prefeito..... | Cz\$ 20.000,00 |
| 012/ Diversos serviços e encargos do Gabinete..... | Cz\$ 20.000,00 |
| 014/ Veículo de pequeno porte..... | Cz\$ 190.000,00 |
| 025/ Materiais diversos do Ensino de 1º Grau..... | Cz\$ 100.000,00 |
| 041/ Despesas com Torneio Leiteiro..... | Cz\$ 70.000,00 |
| 071/ Materiais diversos da Saúde..... | Cz\$ 100.000,00 |

ARTIGO 2º:- Constituem-se recursos necessários a cobertura do presente crédito, os aludidos nos incisos II e/ ou III, do § 1º, Art. 43, da Lei 4320/64.

ARTIGO 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º:- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de Dezembro de 1987.


Ver. Paulo Cesar N. Guimarães
Presidente